



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 822/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 09/2026**, que trata da seleção de **Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** para o curso de **Bacharelado em Biblioteconomia**, no formato a distância, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Disciplina: Língua Portuguesa (B2)

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Gabriela Barboza (Presidente)

Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral

Profª. Drª. Camila Pilotto Figueiredo

Prof. Dr. Ernani Cesar de Freitas (Suplente)

Disciplina: Libras (B3)

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente)

TAE Me. Naraina Zweres Gentil

Profª. Katiuscia da Silva Avila

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira (Suplente)

Disciplina: Inglês Instrumental I (B7)

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Elisabete Andrade Longaray (Presidente)

Profª. Drª. Camila Lawson Scheifer

Prof. Dr. Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira (Suplente)

Disciplinas: Sociologia Geral (B1); Informação, Comunicação e Documento (B4); Normalização Documental (B5); Tecnologias da Informação Livre (B6)

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Angélica Conceição Dias Miranda (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Denise Vieira de Sena

TAE Dra. Daniele Barros Jardim

TAE Dra. Zelia de Fatima Seibt do Couto (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de abril de 2026.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 06/04/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584668** e o código CRC **27B0D05D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000920/2026-73

SEI nº 0584668